



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2025

**NÃO HOUE LICITANTES E/OU CONTRATADOS
SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE PELO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

(HIPÓTESES DOS INCISOS III E IV DO ART. 156 DA LEI N. 14.133/2021)

Atualizado em 02/04/2025